17/11/2017 IOMAT / Visualizacoes

Diário Oficial Número: 27144

Data: 16/11/2017

Título: Portaria Conjunta 511 2017 CGE COR SES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA

DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15031/#e:15031/#m:959881

PORTARIA CONJUNTA № 514/2017/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1°, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3° e 17 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar **nº 422509/2015**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

- **Art. 1º MANTER** os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do processo supracitado.
- Art. 2º CONCEDER o prazo extraordinário de 60 (sessenta dias), com efeitos a partir de 20/11/2017 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2017.

(original assinado)
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador Geral do Estado